SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1523

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 779/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Francilene Gonçalves Constantino,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:557000D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 780/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Gercino Lima Nascimento,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar cadastros de usuários do SUS na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2D409381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 781/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Jeisiana da Silva Mota,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FF84347C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 782/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Joiciane Riclecia Pereira Marcos,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:88141DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 783/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Luciano Benedito Pereira Júnior,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar atendimento médico na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:875B367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 784/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Nestor Viriato Raposo,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar cadastros de usuários do SUS na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:177C278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 785/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Nubson Peixoto dos Santos,** no dia 24 de novembro de 2021, para fazer o transporte da equipe de saúde que irá realizar atendimento médico e de enfermagem na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5B591A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 786/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Thaysa Kethelen da Silva Bahia,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar cadastros e emissão de cartão SUS na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5B4E2E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 787/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Alissa Natália Marcos Pereira,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:91F0D17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 788/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Drielly Alves Reis,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D64BF0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 789/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Elisiane Oliveira Lima,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar cadastros e emissão de cartão SUS na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E65E3CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 790/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Joana Sales de Lucena,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4DE66B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 791/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Matilda Austin,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar cadastros de usuários do SUS na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:95A3882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 792/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Nubson Peixoto dos Santos,** no dia 25 de novembro de 2021, para fazer o transporte da equipe de saúde que irá realizar atendimento médico e de enfermagem na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C4762187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 793/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Islândia Mayanna Pereira Dias,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar Dispensação de medicamentos prescritos da equipe de saúde na comunidade Juazeiro, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:09BDC99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 794/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Marylane Vieira da Cruz,** nos dias 22, 23 e 24, de novembro de 2021, para participar de um curso do Planifica – SUS e SESAI, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3DB1671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 796/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Islândia Mayanna Pereira Dias,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar Dispensação de medicamentos prescritos da equipe de saúde na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B68A1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 797/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Vanessa de Souza Magalhães,** nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para ir ao escritório de contabilidade para resolução de pendências referentes aos processos de diárias, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:01312C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 795/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Nislene Raposo Mandulão,** nos dias 23 e 24, de novembro de 2021, para participar de um curso do Planifica – SUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9AB895C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 798/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Raina Lima de Oliveira,** nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021, para ir ao escritório de contabilidade para resolução de pendências referentes aos processos de diárias, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:90A6A58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 799/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Giordano Sobral de Almeida,** no dia 19 de novembro de 2021, para participar de uma reunião do COSEMS, Reunião no Banco do Brasil, e da Caixa, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Normandia-RR, 17 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:51150002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 800/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Tiago Castro Macêdo,** no dia 24 de novembro de 2021, para realizar os atendimentos odontológicos na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D827663A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 801/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 24 de novembro de 2021, auxiliar os atendimentos odontológicos na comunidade Curapá, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:AE935147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 802/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Tiago Castro Macêdo,** no dia 25 de novembro de 2021, para realizar os atendimentos odontológicos na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:53006893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 803/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 25 de novembro de 2021, auxiliar os atendimentos odontológicos na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 18 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:02EBFF52

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 419/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva,** portador (a) do CPF:**662.234.152-49**, ocupante do cargo de **Motorista** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 22/11 a 27/11/2021, deslocamento para conduzir o carro da Assistência Social e resolver assuntos da Secretaria, e fazer o translado do Coordenador do Bolsa Família e Vigilância Socioassistencial para reunião em Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5DD8F757

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 420/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto,** portador (a) do CPF:**042.511.032-03**, ocupante do cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 22/11 a 27/11/2021, deslocamento para resolver assuntos da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:00733369

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 421/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Carmem Gustavo da Silva,** portador (a) do CPF: **023.069.352-03**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 22/11 a 25/11/2021, deslocamento para acompanhar os pacientes que irão se consultar com médicos especialistas no Hospital Coronel Mota em Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2578EB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 422/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza,** portador (a) do CPF: **001.862.462-69**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 22/11 a 25/11/2021, deslocamento para fazer o translado dos pacientes para consultas com médicos especialista no Hospital Coronel Mota.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 22 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5FD72877

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 423/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e afastamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Darilene Souza Lima**,** portador (a) do CPF: 790.704.932-68, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 23/11 a 27/11/2021, deslocamento para tratar de assuntos administrativos referentes a pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0DEB11E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Amajarí - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ – PMA, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório**nº 064/2021**, da **SEMINFRA**, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES E PINTURAS DE MEIO FIO E TRONCOS DE ARVORES DA VILA DO TRAIRÃO E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório, acima em epigrafo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.616.609/0001-31, a qual apresentou proposta no valor global de **R$ 759.940,86** (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Amajarí- RR, 22 de Novembro de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F7C0296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021
Processo nº 064/2021 - SEMINFRA, **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: **BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.616.609/0001-31.** Para a objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES E PINTURAS DE MEIO FIO E TRONCOS DE ARVORES DA VILA DO TRAIRÃO E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR", R$ 759.940,86** (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses.**

Amajarí- RR, 22 de Novembro de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7498265D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 255/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de Servidor em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, conforme solicitação feita por Requerimento, o Servidor Público Municipal**, Tiago Henrique Fontenele de Almeida,** matrícula nº 22241, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Psicólogo.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F255102E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 078/2021-SMAD. - CONVITE N° 005/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSAVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 011.326.032-69 - PROPRIETÁRIA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 021/2021, objetiva o acréscimo de quantitativo de itens para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD. - Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 28.831,50 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA da ASSINATURA: 19/11/2021.

BONFIM/RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:1E18A954

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2021.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 081/2021-SMAD. - CONVITE N° 008/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSAVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 011.326.032-69 - PROPRIETÁRIA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 020/2021, objetiva o acréscimo de quantitativo de itens para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD. - Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 28.395,00 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).
DATA da ASSINATURA: 19/11/2021.

BONFIM/RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6CDBB376

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2020.
ORIGEM: PROCESSO N° 188/2020 – SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020 – CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. - CNPJ: 10.143.815/0001-83
RESPONSAVEL: EDUARDO ROSSI. - CPF: 858.737.642-04 - PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reprogramação da planilha orçamentária com acréscimo de serviços para conclusão da obra de RECUPERAÇÃO e TERRAPLENAGEM das VICINAIS 01 (BOM-291), 02 (BOM-174) e 03 (BOM-175) no Município de Bonfim/RR, conforme nova planilha de serviços reprogramada, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 15.605.0601.1004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.18
Fonte de Recursos: Recursos do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 018/2020 – ESTADO de RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO de BONFIM/RR.
Recursos Próprios de Contrapartida do Município.
VALOR TOTAL: R$ 420.259,46 (Quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DATA da ASSINATURA: 19/11/2021.

BONFIM/RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:D2E5336D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCICIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ (MF) 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES
O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 190/2021- SMOSP, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e revitalização das instalações prediais dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Bonfim/RR.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2021/2022.
Programa de Atividade:
10.301.1000.2038.0000 - FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de empenho: Do valor estimado.
PRAZO EXECUÇÃO: 05 (CINCO) meses.
VIGENCIA: 07 (SETE) meses.
VALOR TOTAL: R$ 669.057,84 (Seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
ASSINATURA: 22/11/2021

Bonfim/RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:55C61FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CONTRATADA: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ Nº: 10.143.815/0001-83
RESPONSAVEL: EDUARDO ROSSI
O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 182/2021- SMOSP, objetivando a contratação de empresa de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. RODOVIA VICINAL TRONCO VILENA (BOM-168). EXTENSÃO TOTAL DE 62,90 KM**, no Município de Bonfim/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 25.752.0606.1070.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Do valor global.

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 05 /2021 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE BONFIM e Recursos Próprios de Contra Partida do Município Bonfim/RR, conforme o valor total estabelecido no Projeto Básico.
PRAZO EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses.
VIGENCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR TOTAL: **$2.943.023,29 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos)**
ASSINATURA: 22/11/2021

Bonfim/RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:351B37E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N°014/2021 – PROC. N°191/2021 -SMOSP.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonfim, na pessoa da Senhora Presidente, comunica que após conclusão dos atos decorrente da fase de habilitação e termino de prazo recursal, fica designado o ato de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas para às 08:00 do dia 24/11/2021. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Bonfim/RR, 22 de novembro de 2021.

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:D0CB4EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-CPL – Processo N° 188/2021 – SMAI
OBJETO: Aquisição de arame ovalado (arame liso) para atender as Comunidades Indígenas do Município de Bonfim/RR.
A Pregoeira do Município de Bonfim – RR, no uso de suas atribuições, torna público a decisão de acolhimento dos recursos apresentados pelas empresas SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, no âmbito do pregão supramencionado, para no mérito negar provimento em virtude da perda do objeto.

Bonfim/RR, 22 de novembro de 2021.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:EEC5FF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 14/2021 - EXONERAÇÃO - ANDRESA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 14/2021 – EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA: 14/2021
A Secretária de Saúde do Município de Bonfim, RR, Sra. Lisete Spies, no uso de suas atribuições legais**.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a senhora **– ANDRESA FERREIRA DA SILVA**
do cargo de Técnica de Enfermagem do SAMU, a partir do dia 19/11/2021.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DA7B70E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SAMU - JONATHA HENRIQUE SILVA STUMF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 26 de novembro de 2021**, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as pena da lei (disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos).
2. A apresentação dos documentos e a Pericia Médica oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 26 de novembro de 2021**, **das 08h00 às 13h30** e entregar a documentação correspondente **nos dias 30/11 e 01/12/2021, das 08h00 às 13h30**.
2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva, situada na Rua João Lopes Magalhães, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 09h00 às 12h00, no dia 30 de novembro de 2021.**
2.3 A relação dos Exames necessários para Perícia Médica Oficial será recebida na Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 30 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **das 08h00 às 13h30, nos dias 30/11 e 01/12/2021**.

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:
3.1 **Ato de Nomeação: 02/12/2021**
3.2 **Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 02/12/2021, a partir das 08h00. Local:** Secretaria Municipal de Saúde.
3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: **02/12/2021, a partir das 14h00.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
JONATHA HENRIQUE SILVA STUMF

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5A21A030

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N 42/2021 - DIARIAS - ANA MARIZA DA SILVA – FACILITADORA

PORTARIA Nº 042/2021/SMTPS

Bonfim-RR, 23 de novembro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo a Senhora: **ANA MARIZA DA SILVA – FACILITADORA,** a concessão de 1½ (uma diária e meia), onde a mesma irá participar do **1º Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial de Roraima, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, no Auditório e Laboratório de Informática da UNIVIRR** em Boa Vista/RR.

Art. 02.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C714FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N 43/2021 - DIARIAS - NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 043/2021/SMTPS
Bonfim-RR, 23 de novembro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo a Senhora: **NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a concessão de 1½ (uma diária e meia), onde a mesma irá participar do **1º Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial de Roraima, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, no Auditório e Laboratório de Informática da UNIVIRR** em Boa Vista/RR.

Art. 02.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9DB89880

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N 44/2021 - DIARIAS- JANDERSON DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 044/2021/SMTPS
Bonfim-RR, 23 de novembro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo o Senhor: **JANDERSON DOS SANTOS SILVA – ENTREVISTADOR DO PBF** a concessão de 1½ (uma diária e meia), onde o mesmo irá participar do **1º Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial de Roraima, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, no Auditório e Laboratório de Informática da UNIVIRR** em Boa Vista/RR.

Art. 02.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A55A8C36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA N°. 008.2021/GAB/SEMMAT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 86, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que lhe confere o Art. 214, da *Lei Complementar n°. 464/2018;*

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para compor a **JIF-JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, responsável pelo julgamento em primeira instância administrativa dos processos de auto infração em tramitação nesta secretaria, nos termos do § 3° do artigo 124 do Decreto Federal n°. 6.541/2008 e da Lei Complementar n°. 464/2018, que será composta da seguinte forma:

Presidente - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, Matricula n°. 4064;
Membro - JESSICA TRINDADE DA SILVA, Matricula nº. 4057;
Membro - KAROLINE VELOSO SILVA, Matricula nº. 4164;

Art. 2º. Compete a JIF, no âmbito de suas competências, como Autoridade Julgadora de cunho administrativo, e os relativos ao exercício do poder polícia.

Art. 3º. Compete a JIF Fica revogado a **PORTARIA N°. 002/2019/GAB/SEMMAT**, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 22 de novembro de 2021.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria N°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:7AD307B4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
Nº da Ata de Registro de Preços: nº 01/2021.
Objeto da Ata: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2021. Processo Administrativo nº 012/2021.
Partes: **Município de Caroebe** e a **Empresa Oliveira e Araújo LTDA-ME, CNPJ: 24.899.934/0001-75**.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Readequação e realinhamento dos preços registrados.
Valor da gasolina comum: de R$ 5,38 para R$ 7,70.
Valor da diesel BS 500 comum: de R$ 4,59 para R$ 6,25.
Valor da diesel S-10: de R$ 4,64 para R$ 6,30.
Data da Assinatura: 03/11/2021.
Vigência do Aditamento: 03/11/2021 a 15/03/2021.
Endereço do Contratado: Rua Estrada Vic. 37 – S/N – Centro – Caroebe/RR.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:0555DC3B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 412/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"INSTITUI O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado da Roraima, **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica determinado Feriado Municipal no Âmbito do Município de São João da Baliza/RR, no Dia 20 de Setembro **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**, a ser oferecido um dia de descanso aos Servidores Públicos, Municipais, Civis, Ocupantes de Cargos Públicos, que dedicam anos de suas vidas no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data instituída por está Lei fica incluída no Calendário Oficial dos Feriados do Município de São João da Baliza/RR.

Art.2º - O objetivo do **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"** é o reconhecimento dos serviços prestados ao Município de São João da Baliza/RR, e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art.3° - Neste dia será Decretado Feriado Municipal no âmbito do Município de São João
da Baliza/RR.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 22 de Novembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:CC8D73EB

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 060/2021

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 031.752.211-65, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para ser o responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 058/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 22 de Novembro de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:A175A2FC

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 282/2021
Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza no uso das atribuições conferidas por Lei:
Considerando o teor da ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, originárias da Tomada de Preços Nº 004/2021, realizado em 12 de novembro de 2021, às 08h00min, que teve por objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção da Escola Professora Irene Silva Rodrigues, no Município de Baliza - RR, a serem fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório: a licitante VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 21.840.074/0001-06. Por apresentar a melhor

proposta global, no valor de R$ 2.257.055,73 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme registro em Ata.
Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao objeto acima citado, para a Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, conforme as especificações constantes na Tomada de Preços Nº 004/2021, tendo a empresa, VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 21.840.074/0001-06, incumbência de proceder à entrega do objeto, na conformidade de suas propostas e dos termos do edital da Tomada de Preços Nº 004/2021 e seus anexos, contidos no Processo nº 282/2021.

São João da Baliza- RR, 22 de Novembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:A704BF52

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2021-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2021-SEMEC/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Pregoeira designada mediante Decreto nº 329/2021, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP N. º 026/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR".**
ABERTURA DA LICITAÇÃO: Ás 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia **06/12/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia **23/11/2021** no horário das 08h:00 as 13h30, para retirada gratuita mediante preenchimento de requerimento de retirada devidamente assinado e carimbado com CNPJ da empresa interessada e a entrega de um dispositivo de armazenamento. A retirada poderá ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, nos horários e dias mencionados.

Cantá-RR, 22 de novembro de 2021.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira – CPL/PMC
Decreto n. 329/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:08050DCF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 105 / 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor **HERNANE SILVA FERREIRA,** matrícula funcional nº 30411-2, como, **Fiscal de Contrato,** para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/2021 do Processo nº 062/2021 – SEMPLAF.
Art. 2º - Objeto do contrato: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização, limpeza de forro após aplicação de inseticida e limpeza das caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos equipamentos, matérias e ferramentas necessárias, a serem realizadas em todas as áreas internas e externas dos prédios pertencentes a Prefeitura de Cantá.**
Art. 3º - O Servidor ora designado ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 18 de novembro de 2021.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2021.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F3E94DD3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL SEMMA Nº 001/2021

EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE ANALISTAS AMBIENTAIS E FISCAIS AMBIENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAROEBE.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Caroebe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber e torna pública pelo presente Edital à realização do Processo Seletivo Simplificado **nº 001/2021,** visando à contratação temporária de profissionais para exercer a função de **ANALISTA AMBIENTAL MUNICIPAL** - ENGENHEIRO AGRÔNOMO E BIÓLOGO (Especialidade: Analisar Processos Ambientais e áreas afins) e **FISCAIS AMBIENTAIS MUNICIPAL** (Especialidade: fiscalizar e monitorar as atividades licenciadas ou em processos de licenciamentos).
As inscrições do Processo Seletivo para preenchimento das vagas será regida pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por ato do Titular desta Secretaria;

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação de Profissionais de nível técnico e superior, **conforme anexo IV** deste edital, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público de acordo Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações.

O **contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período de acordo Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Os resultados de cada etapa e o resultado final serão publicados no Diário Oficial dos Município de Roraima no endereço eletrônico: (www.diariomunicipal.com.br/amr/);
DAS INSCRIÇÕES:
2. As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, situada na Avenida Paulino Gomes da Costa, S/N, bairro Centro, nesta Município de Caroebe, e terão inicio no dia 22 de Novembro de 2021 e encerrá no dia 26 de Novembro de 2021, partir das 8h00 às 13h30;
As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
Os candidatos só poderão se inscrever para um e somente um cargo, deste Processo Seletivo.
SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei, e, no caso de nacionalidade portuguesa, reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1° da Constituição e dos Decretos n° 70.391/72 e n° 70.436/72; ou estrangeiro, desde que sua situação no País esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
Gozar de perfeita saúde física e mental;
CNH (Categoria AB) Ambos os Cargos.
– No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento de inscrição conforme anexo V, e fornecer cópias autenticadas dos documentos a seguir:
Carteira de identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
Diploma comprovando a escolaridade exigida, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
***Curriculum vitae* detalhado**, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e experiência profissional;
Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no *Curriculum vitae.*
Registro no Conselho de Classe para o cargo pretendido.
CNH (CATEGORIA AB) AMBOS OS CARGO.
Declaração de exercício profissional, anexo I;
Não ter sido penalizado em face de processo sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme anexo II;
Possuir, na data da contratação, os pré-requisitos mínimos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no **anexo IV.**
Na inscrição por procuração, a esta ficará retida junto com a ficha de inscrição.
3.11– A entrega dos documentos é obrigatória e deverá ser entregue em única cópia autenticada e em envelope lacrado com a seguinte identificação:
SELETIVO SEMMA - NOME COMPLETO/TELEFONE/CARGO PRETENDIDO.
3.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento, incluindo o anexo IV que trata dos pré-requisitos, competências e atribuições;
DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA
A contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes da inexistência de candidatos concursados e habilitados. As vagas existentes serão listadas conforme segue abaixo:
QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO:

ITEM	CARGO	HABILITAÇÃO CONFORME ANEXO V	VAGAS	CARGA HORÁRIA/ SEMMA	VENCIMENTOS
1.	**FISCAIS AMBIENTAIS Atribuições conforme Lei Municipal 172/2016, Quadro IV.**	Ensino Técnico ou Superior completo	03	40 h	**R$ 1.500,00**
2.	**ANALISTA AMBIENTAL MUNICIPAL Engenheiro Agrônomo Atribuições conforme Lei Municipal 172/2016, Quadro IV.**	Ensino Superior completo	01	40 h	**R$ 2.500,00**
3.	**ANALISTA MUNICIPAL Biológo Atribuições conforme Lei Municipal 172/2016, Quadro IV.**	Ensino Superior completo	01	40 h	**R$ 2.500,00**
TOTAL			**05**	**40h**	

- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
A seleção dos candidatos consistirá de 02 (duas) fases, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório.
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A seleção consistirá das seguintes etapas:
PRIMEIRA ETAPA: Análise Curricular (de caráter eliminatório) Da Análise Curricular:
Objetiva-se, verificar se os currículos entregues atendem aos pré-requisitos exigidos no ANEXO IV deste edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos e dos dados informados.
Os currículos que não atenderem às exigências mínimas do cargo para o qual se inscreveu serão considerados inaptos e, portanto, não aprovados para a próxima etapa do processo de seleção.
Esta secretaria reserva-se o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

TABELA I - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

NÍVEL SUPERIOR - Analista Ambiental

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	10 pontos
	Certificado de Especialização na área especifica pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (**05 pontos** por especialização na área pretendida)- **máximo 02 especializações;**	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária **de 120 hs**. (**5 pontos por certificado**) – Máximo **03 certificados**	15 pontos
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **80 hs** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **60 hs.** (**2,5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	05 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício profissional de Analista Ambiental, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**02 pontos por ano) máximo 05 anos**	10 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**60 (sessenta)**

TABELA II - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR - Fiscal Ambiental

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TITULAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma Nível Técnico na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	5 pontos
	Diploma Nível Superior na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	10 pontos
	Certificado de Especialização na área especifica pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (**05 pontos** por especialização na área pretendida)- **máximo 02 especializações;**	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária **de 120 hs**.(**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **80 hs** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **60 hs.**(**5 pontos por certificado**) – Máximo **01 certificado**	05 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício profissional de Fiscal Ambiental, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por Mês.) máximo 10 pontos.**	10 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		**60 (sessenta)**

SEGUNDA ETAPA:
Entrevista Final (caráter eliminatório e classificatório) Da entrevista:

A convocação para a entrevista será feita mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima. Objetiva-se, nesta etapa, possibilitar informações acerca do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga. A Entrevista tem **caráter eliminatório**, conforme tabela III de Pontuação, visando aferir se o candidato tem perfil profissional adequado para o desempenho do cargo/função.
A entrevista final será realizada por componentes da Comissão de Recrutamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**.** Esta etapa poderá ser realizada individual com os candidatos de cada cargo. O local e horário será divulgado no mural da Prefeitura de Caroebe e no Diario Oficial dos Municípios de Roraima (www.diariomunicipal.com.br/amr), em dia estabelecido no Cronograma deste edital.
TABELA III – Critérios para Entrevistas

NÍVEL	ENTREVISTA	VALOR
TÉCNICO/SUPERIOR E SUPERIOR	**Interesse e motivação**: Identificar o nível de interesse do candidato para assumir a vaga com para o qual se inscreveu.	0 a 10 pontos
	Experiência: Identificar o tempo de experiência do candidato na área de atuação da vaga para o qual está concorrendo.	0 a 10 pontos
	Coerência: Respostas coerentes e compatíveis com as informações contidas no currículo.	0 a 10 pontos
	Comportamento durante a entrevista: Equilíbrio entre as respostas, demonstração de respeito.	0 a 10 pontos
Total da Pontuação: 40 Pontos		

DA CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final;
Em caso de igualdade da pontuação, serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate de classificação:
7.2.1- Quem obtiver maior número de pontos na entrevista.
7.2.2- Quem tiver a maior idade.
- DOS RECURSOS
O prazo para interposição de recurso será de 02(dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem;
Admitir-se-á somente o recurso de forma individualizada, devidamente formalizado conforme anexo VII;
O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado não sendo admitidas razões genéricas, sob pena de indeferimento liminar;
No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada anota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior;
Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital;
O resultado da decisão dos recursos será disponibilizado na Secretaria por 3 dias, após a data de sua publicação, para ciência dos interessados individualmente.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:
O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será contratado, se atendidas as seguintes exigências:
ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
ter aptidão física e mental para o desempenho da função, comprovada por atestado médico;
apresentar declaração de bens com dados atualizados
até a data da contratação;
apresentar declaração de acumulo de cargo e disponibilidade
para a função.

apresentar declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;

Impedirá a contratação do candidato:

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 2 e 4, e subitem 7.1 deste edital;

A desistência por parte do candidato, devidamente preenchida conforme anexo VII;

Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato convocado assinará Termo de Desistência, anexo VII e será convocado imediatamente o candidato posterior, de acordo com a ordem de classificação

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	19/11/2021
Período de inscrição	22/11/2021 a 24/11/2021
1ª Fase – Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/11/2021
Período de interposição de recursos contra a análise curricular	26/11/2021 a 30/11/2021
Resultado dos recursos, resultado final da análise curricular e convocação para 2ª Fase	02/12/2021
Período de realização das entrevistas	04/12/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas	07/12/2021
Período de interposição de recursos	08/12/2021 a 09/12/2021
Resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo	14/12/2021
Convocação dos aprovados	20/12/2021

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato;

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital, bem como nas normas vigentes nos serviços, sendo fundamental o respeito à hierarquia profissional estabelecida na instituição;

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe-RR, 19 de Novembro de 2021.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Eu_____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número_____,residente e domiciliado(a) à Rua,.....,nº ___ Bairro,.....Município.....Declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, que possuo.....anos, ... meses e ..... dias de tempo de serviço no exercício de minha profissão, seja ele na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior à minha convocação, conforme certidões emitidas pelos órgãos oficiais anexo a esta declaração.

Caroebe - RR, .../...../.....

Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Eu_____, inscrito no CPF Nº:_____ _,residente e domiciliado(a) na Rua:_,nº_,Bairro___ Município__, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, em razão de Processo Seletivo para o cargo de: _____:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos;

Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;

Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;

Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caroebe - RR, .../...../.....

Declarante

ANEXO III

ANEXO IV

PRÉ-REQUISITOS E REQUISITOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA AMBIENTAL MUNICIPAL (ESPECIALIDADE - ANALISTA DE PROCESSO AMBIENTAL):

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTAS MUNICIPAIS - ANALISTA DE PROCESSOS

Requisitos: Curso superior completo com registro no conselho de classe identificado: ENGENHEIRO AGRÔNOMO e BIÓLOGO, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), habilitados e registrados pelo conselho. Carteira Nacional de Habilitação - CNH AB.
Descrição resumida: Analisar, avaliar, acompanhar e emitir parecer ambiental sobre as condições das variáveis ambientais relacionadas aos projetos e obras, operação de atividades de produção industrial potencialmente poluidoras, geradores de resíduos, manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, extrações minerais e outras atividades. Participar da elaboração de pesquisas, estudos, projetos, orçamentos, normas, métodos e técnicas relacionados à otimização operacional e qualitativa dos sistemas de tratamento de efluentes. Participar da elaboração e implementação de projetos de educação ambiental, e de combate a poluição e preservação da saúde ambiental. Efetuar vistorias de monitoramento e avaliações técnicas, elaborando e emitindo pareceres, laudos e relatórios técnicos, de acordo com a legislação ambiental em vigor. Conhecimento das Políticas Públicas ambientais, resoluções CONAMA relacionadas a licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, normas técnicas de procedimentos licenciatórios e de saneamento ambiental, recursos hídricos e meio ambiente. Informática Capacidade de trabalhar com Editor de Texto, Planilha Eletrônica, internet, GPS. Capacidade de compreender e aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, a fim de garantir ações de acordo com as especificações técnicas.
Descrição detalhada:
Prestar assessoramento técnico nos processos de licenciamento ambiental inerente a sua atividade e nos autos de infração, orientando a aplicação dos conhecimentos e documentos normativos da área, propondo medidas alternativas, preventivas e corretivas para subsidiar a tomada de decisão;
Supervisionar ações de controle, gestão e proteção ambiental;
Realizar atividades de planejamento ambiental, desenvolvimento organizacional e estratégico afeto a execução das políticas nacionais de meio ambiente, formuladas no âmbito do Município, em especial as que se relacionem com as atividades de licenciamento e monitoramento ambiental, conservação de ecossistemas florestais visando a manutenção da biodiversidade;
Acompanhar e monitorar a implementação da política nacional de recursos hídricos;
Realizar atividades relacionadas a mudanças climáticas e conduzir ações que visem à eliminação das substâncias que destroem a camada de ozônio;
Acompanhar e monitorar a implementação da política nacional de resíduos sólidos;
Compor equipe multidisciplinar para avaliação e conclusão de estudo de impacto ambiental/relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA);
Orientar o desenvolvimento de políticas públicas e atividades de educação ambiental;
Atuar em campanhas de conscientização para o consumo sustentável;
Executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade que compõem as atividades da sua área de atuação, para atender o plano de trabalho estabelecido pelo órgão;
Participar de Comitês, Conselhos, Grupos de Trabalho;
Participar, conforme a política interna da SMGA, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
Propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
Avaliar estudos ambientais, planos, projetos, pesquisas;
Atuar na implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentável;
Participar na elaboração de normatização inerente a sua atividade.

ESPECÍFICAS

Elaborar documentos (relatórios, pareceres, laudos, ofícios, cartas, planilhas, certidões e informações em processos) aplicando normas legais, técnicas e os padrões estabelecidos pelo órgão, relatando ocorrências, emitindo considerações técnicas conclusivas para subsidiar a tomada de decisões;
Avaliar níveis de degradação identificando agentes impactantes ao meio ambiente e ações mitigadoras;
Acompanhar o cronograma da execução dos planos de recuperação de área degradada e projetos de recuperação ambiental, aplicando normas e monitorando prazos e ações para o alcance da proteção e qualidade ambiental;
Propor melhorias nos procedimentos de licenciamento ambiental utilizando instrumentos, equipamentos e sistemas para atender os padrões de qualidade, produtividade, segurança e exigências técnicas inerentes a sua área de atuação;
Atuar na gestão e planejamento ambiental, desenvolver e aprimorar procedimentos de licenciamento ambiental;
Avaliar estudos ambientais como Relatório de Controle Ambiental, Plano de Controle Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Plano de Resíduos da Construção Civil, Plano de Gerenciamento e Resíduos da Saúde, Plano de Gerenciamento e Resíduos do Setor de Indústrias, Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental, com emissão de parecer ambiental;
Realizar vistoria de campo para subsidiar análise de processo de licenciamento;
Propor, coordenar, implementar e monitorar ações destinadas às áreas verdes do Município;
Implantar e manter atualizado banco de dados dos processos de licenciamento ambiental.

2.PRÉ-REQUISITOS E REQUISITOS GERAIS PARA O CARGO DE NIVEL TÉCNICO/SUPERIOR– FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL (ESPECIALIDADE – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS):

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Requisitos: Ensino Técnico ou Superior Completo/Meio Ambiente, Agrárias ou Biologia com registro nos respectivos conselhos de classes.

Atribuições do Cargo: Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais; exercer o poder de policia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 9605, de 12 de fevereiro de 1998.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/SEMMA/PMC/2021			
Nome do (a) Candidato (a):		Data De Nascimento:	
CPF:	Nº RG/Órgão Exp.:	Nº Celular:	
Endereço:		(Reservado à Comissão do Certame) INSCRIÇÃO Nº:	
Nível Superior-ANALISTA AMBIENTAL - Marque opção pretendida ( ) Biólogo ( ) Engenherio Agronômo			
Nível Técnico/Superior - Marque opção pretendida ( ) Fiscal Ambiental			
Nº	**DOCUMENTOS ENTREGUES COMUM A TODOS OS CARGOS (CÓPIAS EM ANEXO)**	**SIM**	**NÃO**
1	CPF (cópia e original)		
2	Documento de identificação com foto ~~conforme disposto na alínea "b" subitem 4.2~~		
3	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2020)		
4	Comprovante de residência atualizado		
5	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)		
DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGO PRETENDIDO (CÓPIAS EM ANEXO)		**SIM**	**NÃO**
6	Diploma de Graduação plena na disciplina/ cargo pretendido acompnahado de histórico acadêmico.		
7	Diploma de Técnico na área Ambiental para o Cargo Pretendido		
8	Certificado de Especialização na área pretendida CH 360h acompanhado de Histórico acadêmico.		
9	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim de Meio Ammbiente, acompanhado de Histórico Acadêmico		
10	Certificados na área de Meio Ambiente, com CH de 60h a 120h 05(cinco) pontos por certificado		
11	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador.		
Declaro junto a Comissão de Seleção da SEMMA/PMC, sob as penas da Lei, que possuo habilitação legal exigida para o cargo pretendido, que os documentos apresentados e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteirabresponsabilidade.***DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**			

Caroebe/RR, _____/_____/2021

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA
(Pós-Convocação)

Eu_____, inscrita no CPF nº_____ e no RG_____,residente e domiciliado à rua _____ nº_____, Bairro_____, Município_____, declaro junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMC, que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Secretaria.

Caroebe- RR, .../...../.....

Declarante

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,_, CPF nº_____,concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de_, no Município de Caroebe-RR, venho à Comissão Avaliadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Caroebe - RR, .../...../.....

Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2021 Decisão e Fundamentação

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Caroebe- RR, .../...../.....

Examinador Presidente da Comissão

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		**DATA:**	**PREFEITURA DE CAROEBE– RR**
CARGO			

NÍVEL	**TÍTULOS AVALIADOS**	**VALOR**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
TÉCNICO/SUPERIOR FISCAL AMIBIENTAL	Diploma Nível Técnico na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	5 pontos	
	Diploma Nível Superior na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	10 pontos	
	Certificado de Especialização na área especifica pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (**05**	10 pontos	

	pontos por especialização na área pretendida)- **máximo 02 especializações;**		
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária **de 120 hs**. (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **80 hs** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **60 hs.** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 Pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício profissional de Analista Ambiental, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**01 pontos por ano) máximo 05 pontos.**	5 pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS: 60 (sessenta)			
NÍVEL	**ENTREVISTA**	**VALOR**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
TÉCNICO/ SUPERIOR FISCAL AMBIENTAL	**Interesse e motivação**: Identificar o nível de interesse do candidato para assumir a vaga com para o qual se inscreveu.	0 a 10 pontos	
	Experiência: Identificar o tempo de experiência do candidato na área de atuação da vaga para o qual está concorrendo.	0 a 10 pontos	
	Coerência: Respostas coerentes e compatíveis com as informações contidas no currículo.	0 a 10 pontos	
	Comportamento durante a entrevista: Equilíbrio entre as respostas, demonstração de respeito.	0 a 10 pontos	
Total da Pontuação: 40 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

Avaliador (a)_____

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
Nº DE INSCRIÇÃO		**DATA:**	**PREFEITURA DE CAROEBE– RR**
CARGO			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NÍVEL	**TÍTULOS AVALIADOS**	**VALOR**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
SUPERIOR ANALISTA AMIBIENTAL	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim de Meio Ambiente, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada	10 pontos	
	Certificado de Especialização na área especifica pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada (**05 pontos** por especialização na área pretendida)- **máximo 02 especializações;**	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária **de 120 hs**. (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados.**	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **80 hs** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área de Meio Ambiente com carga horária de **60 hs.** (**5 pontos por certificado**) – Máximo **02 certificados**	10 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício profissional de Analista Ambiental, pertinente ao cargo pleiteado, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador. (**02 pontos por ano) máximo 05 pontos.**	10 pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS: 60 (sessenta)			
NÍVEL	**ENTREVISTA**	**VALOR**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
SUPERIOR ANALISTA AMBIENTAL	**Interesse e motivação**: Identificar o nível de interesse do candidato para assumir a vaga com para o qual se inscreveu.	0 a 10 pontos	
	Experiência: Identificar o tempo de experiência do candidato na área de atuação da vaga para o qual está concorrendo.	0 a 10 pontos	
	Coerência: Respostas coerentes e compatíveis com as informações contidas no currículo.	0 a 10 pontos	
	Comportamento durante a entrevista: Equilíbrio entre as respostas, demonstração de respeito.	0 a 10 pontos	
Total da Pontuação: 40 Pontos			
Somatória Final da Prova de Títulos e Entrevista:			

Avaliador :_____

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7FAF4786

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01-GAB/SEMAS

Institui Comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRACEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação 035/2021;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/ 12/1993, em especial seu Art. 30;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os técnicos das Instituições, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a coordenação do primeiro

N.º NOME INSTITUIÇÃO MEMBRO

Nº	Nome	Instituição	Membro
1	ALINE CAROLINE	CRAS	Coordenador
2	ANALU FERNANDES	CRAS	Vice coordenadora
3	TAMIRIS SOARES	SEMAS	Secretária Executiva
4	LORENA MACHADO	SEMAS	Membro
5	ELIJANE SILVA	BOLSA FAMÍLIA	Membro
6	EMANUELLE	CREAS	Membro
7	SANDRA MARIA	CONSELHO TUTELAR	Membro
8	MARIA ZILDA COUTINHO	CRIANÇA FELIZ	Membro
9	ALAN SOARES	EDUCAÇÃO	Membro
10	MARIELSON	SAÚDE	Membro
11	LUANE OLIVEIRA	CRAS	Membro
12	IRINEU	CREAS	Membro
13	PRICILA	CRAS	Membro
14	ESTEFANNY	CRAS	Membro

Art. 2º - A Comissão considerará, para efeitos de conclusão do PMAS, as diretrizes e objetivos constantes no Plano Plurianual - PPA 2022 – 2025.

Art. 3º - A Comissão instituirá os procedimentos e instrumentais necessários para implementação das atividades dispostas no referido Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema - RR, 18 de Novembro de 2021.

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 035/2021

Publicado por:
Aurismeire Lima dos Santos
Código Identificador:978DB7AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

A Pregoeira da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMC**, torna público, aos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2021-SEMEC/PMC, o qual tem por Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Prazo De Vigência: 12 MESES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", conforme abaixo especificado:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.221.604/0001-20	01	26,80
		02	26,30
		03	54,25
		04	61,50
		05	'12,70
		06	21,30
		07	149,30
		08	9,10
		09	163,00
		10	17,10
		11	37,70
		12	7,00
		13	8,00
		14	7,00
		15	13,50
		16	8,00
		17	79,60
		18	39,50
		19	36,00
		20	11,70
		21	19,70
		22	21,15
		23	8,70
		24	8,15
		25	95,00
		26	95,00
		27	201,00
		28	95,00
		29	60,00
		30	56,00
		31	18,00
		32	8,00
		33	8,10
		34	7,00
		35	7,40
		36	24,50

		37	21,00
		38	126,00
		39	17,00
		40	7,00
		41	17,40
		42	100,00
		43	8,00
		44	8,00
		45	3,40
		46	6,40
		47	8,00
		48	8,50
		49	2,00
		50	15,50
		51	95,00
		52	12,00
		53	31,00
		54	350,00
		55	126,00
		56	35,00

Cantá-RR, 19 de Novembro de 2021.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira/PMC
Decreto n.º 329/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6966BAA4

